



INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ATA DE REUNIÃO

| | |
|-----------------------|--|
| Assunto: | Reunião Ordinária do Comitê de Governança Digital |
| Número: | 6ª-Ordinária-CGD |
| Realizada em: | 12/12/2025 às 15hs |
| Local: | Sala de Reunião 26º andar |
| Participantes: | Alexandre Dantas Rodrigues – DIRPA Alexandre Lopes Lourenço – DIRMA Arthur Henrique Góes Samary – COINF Bernardo Soares Teixeira Benvindo – CGTEC Celso Tchao – DADOS Davison Rego Menezes – ETDP Maria Eugênia Gallotti – CGDI Marcus Vinicius da Motta Vieira – CGTI Pedro Áreas Burlandy – CGPE Pedro Calisto Luppi Monteiro Junior – COSIS Soraya Sales dos Santos e Silva – DIRAD Tânia Cristina Lopes Ribeiro – DIREX Victor Genu Faria – CGREC Walace de Aguiar Ferreira – DISEG |
| Notas: | Edwiges Liane Silva dos Santos – Grupo Tapevas |

1. PAUTA

1. 6ª Revisão do PDTIC;

2. ABERTURA

A reunião teve início às 15:00h, com abertura realizada pela Sra. Presidenta do Comitê de Governança Digital, a Sra. Tânia Ribeiro (DIREX), que realizou a conferência do quórum. Iniciou salientando a fala do Sr. Presidente do INPI em reunião do dia anterior, que destacou a importância de concluir as entregas dos projetos TIC com pontualidade, principalmente os vinculados ao Plano Estratégico. Logo após, anunciou a pauta e solicitou ao relator, Sr. Marcus Vieira, CGTI, que passasse a expor.

3. DESENVOLVIMENTO

O Sr. Marcus Vieira, CGTI, iniciou a apresentação sobre alterações dos prazos de projetos com a “6ª Revisão do PDTIC”, argumentou acerca de alargar de 7 para 9 meses o prazo médio de seleção dos fornecedores, sob a justificativa de reduzir atrasos nas entregas dos projetos. A Sra. Tânia Ribeiro, DIREX, defendeu a importância de identificar e abordar as causas dos atrasos, em vez de se limitar a alargar os prazos, destacando que a finalidade é reduzir prazos, também questionou se houve alguma avaliação que justifique o aumento de mais 2 meses. Em resposta o Sr. Marcus Vieira, CGTI, explicou que está analisando o quadro, mas que o alargamento para 9 meses visa uma redução dos prazos que estão ocorrendo no momento, 11 meses em média. O Comitê concorda que a simples prorrogação dos prazos

sem abordar as questões subjacentes não constituiu solução eficaz, afirmou-se que o foco é tratar o problema. O Sr. Alexandre Lopes, DIRMA, indagou sobre o porquê do aumento de prazo na fase de seleção de fornecedores, considerando que esta ase ocorre após a conclusão dos artefatos, salientando que o prazo na fase de seleção não é prazo da TI, afirmou o cabimento de análise para verificar onde está acontecendo o gargalo, e começou a detalhar que o processo hoje passa pela ELIC, também ocorre a reestruturação da COLIC visando atender as demandas que foram afetadas pela necessidade de capacitar os novos servidores, e não se fala no conjunto para entender o que está acontecendo, destacando que a TI tem artefatos de elevado grau de complexidade e mesmo assim os artefatos foram entregues em tempo, e os atrasos estão ocorrendo em outras fases que precisam ser identificadas para serem tratadas. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, informou que a TI está realizando levantamento para análise do tempo em que o processo fica na DIPRA, COLIC, PFE, visando apurar os impactos nas contratações e projetos, estes serão apresentados na próxima reunião do CGD, em fevereiro. Arthur Samary, COINF, apontou como exemplo a contratação do Red Hat, que depois da PFE, retornou para adequar ao novo modelo da AGU, e o procedimento voltou para ajuste sem qualquer análise, impondo retardo no projeto de uma semana para as adequações. A Sra. Soraya Santos, DIRAD, acrescentou que houve diversas contratações que voltaram mais de 4 vezes para ajuste frente ao novo modelo da AGU, mesmo que os artefatos tenham sido enviados um dia antes da alteração do modelo da AGU, os artefatos voltaram para ajuste. O Sr. Alexandre Lopes, DIRMA, afirma que não é razoável que o novo modelo não tenha uma *vacatio* para entrar em vigor considerando que as equipes trabalham meses nos projetos, então concluiu que se faz necessário apurar se esse é o problema para a tomada de providências. A Sra. Tânia Ribeiro, DIREX, concordou que a implantação de novo modelo precisa de um juízo de razoabilidade para estabelecer uma *vacatio*, tempo de adaptação visando equacionar o problema, tendo em vista a existência de processos em curso, observou a importância de avaliar se há outra questão que impacta no retardo das entregas. **O Comitê decidiu que a proposta para alargamento do prazo de 7 meses para 9 meses carece de informações complementares para deliberação, considerando que o alargamento não representa a solução dos atrasos, e a finalidade é prover diretriz eficiente para a questão, em conclusão foi negado o alargamento.** O Sr. Marcus Vieira, CGTI, fez informe de projetos iniciados: 1) A Instrução de Trabalho de Snapshots no Storage, em 01/11/2025; 2) A Migração do BDE Patentes, em 16/10/2025; e 3) A Migração do BDE Controle de Acesso em 16/10/2025. Na sequência, O Sr. Marcus Vieira, CGTI, passou a expor os projetos entregues: 1) Migração do BDE (Programa de Computador) em 22/10/2025; 2) Aquisição de Servidores com GPUs em 30/10/2025; 3) Atualização da Plataforma Moodle em 10/11/2025; 4) Software Vantage Point em 02/12/2025; 5) Contratação do Sistema para Gerenciar e Otimizar as Atividades do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Inovação – PPGPI em 11/12/2025. Salientou, que houve entrega da 1^a versão de artefatos para as contratações: Sistema Web Gestão Tributária e Ferramenta Canva Pro. Comentou o Sr. Arthur Samary, COINF, que os servidores com GPUs está pendente a entrega pela empresa Braspev, contratada pela Dell, e mediante acompanhamento dos acontecimentos informou a representante da Dell que é preciso gerar um ticket junto a Equinix com os dados do motorista e veículo, para entrega do equipamento, sem esse ticket não entra na Equinix. O Sr. Alexandre Lopes, DIRMA, perguntou se no Instituto tem quem saiba ligar a GPU, em resposta o Sr. Marcus Vieira, CGTI, esclareceu que não, e havia expectativa do suporte técnico da UFG. Então o Sr. Alexandre Lopes, DIRMA, questionou a viabilidade da Dell prestar o serviço de suporte técnico de forma acessória à aquisição. O Sr. Arthur Samary, COINF, colocou que há interesse de toda equipe para no prazo de 2 meses iniciar o funcionamento da GPU. O Sr. Alexandre Lopes, DIRMA, afirmou que o prazo de 2 meses é extenso, já que fevereiro é o prazo máximo para o projeto da IA estar em funcionamento. O Sr. Arthur Samary, COINF, explicou que a expectativa é superar esse prazo, para colocar o rack, fazer as ligações, conexões, considerando atuação física, e deixar tudo preparado para o funcionamento do sistema operacional. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, pontuou que primeiro será entregue um servidor. Continuou, o Sr. Marcus Vieira, CGTI, fazendo informe da entrega de contratação simplificada, e a Sra. Tânia Ribeiro, DIREX, perguntou quanto tempo levou para a conclusão da contratação simplificada, destacou a importância do dado para previsão de projetos futuros. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, disse que foi rápido, mas que houve caso de sucesso e o contrário também. Passou a comunicar as contratações que foram bloqueadas: Contratação do Serviço de Implantação do ITIL e a Contratação de Serviços de Desenvolvimento, Manutenção e Sustentação de Software, para prioridade das contratações prioritárias, e quanto ao projeto e-Patentes 4.0 (Depósito Inteligente de PI) foi cancelado devido a incorporação ao

Projeto BPMS, e também foi cancelado o Projeto Contratação do Sistema de Gestão Acadêmica para Atendimento ao PPGPI por estar em duplicidade no PDTIC. Indagou Sr. Alexandre Dantas, DIRPA, que entendeu que o projeto e-Patentes 4.0 foi uma entrega dentro de outro projeto. O Sr. Alexandre Lopes questionou o que foi feito no projeto e-Patentes 4.0. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, explicou que e-Patentes 4.0 foi realizado até 80% do projeto, justificando que as entregas da fábricas consistia em planos, um deles a modernização, e verificou-se que a fábrica não estava entregando como deveria com isso foi necessário colocar um servidor para atuar nas histórias de usuários, e como plano C a incorporação ao Projeto BPMS. O Sr. Alexandre Lopes, DIRMA, acentuou que se faz necessário cria registro de que no projeto e-Patentes 4.0 houve força tarefa para execução e que alcançou 80% para no segmento incorporar a outro projeto até por uma questão de auditoria, em concordância a Sra. Tânia Ribeiro, DIREX, aquiesceu sobre a importância de documentar o tratamento. No segmento, o Sr. Marcus Vieira, CGTI, apresentou as metas e ações do PDTIC 2025 onde foram entregues 15 Projetos, 16 Planejamento de Contratações e 4 Contratações, destacou que até 31 de dezembro a TI vai entregar mais 11 Projetos, 01 Planejamento de Contratações, 4 Políticas e Normas e 6 Contratações. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, começou à apresentar as justificativas para proposta de alteração de prazos para os Projetos uma e uma: 1) Digitalização do Acervo – justificativa +3 meses, atualmente na ELIC, não houve manifestação do Comitê; 2) Aquisição de Switch SAN – justificativa redução de 3 meses contratação priorizada, destacou-se que voltou para adequação ao novo modelo AGU, embora recentemente tenha sido publicado, mediante a justificativa admitiu o Comitê que o projeto está em andamento. 3) Serviços de Operação de Infraestrutura e de Atendimento a Usuários de TIC (Service Desk) – justificativa + 1 mês devido a necessidade de priorizar a contratação do Wi-fi, ***O Comitê perguntou se o Wi-fi foi concluído, e mediante a resposta negativa recomendou uma análise mais robusta considerando que ambos os projetos não foram concluídos, destacando ponderar se valeu a pena priorizar o projeto Wi-fi.*** Em resposta o Sr. Marcus Vieira, CGTI, esclareceu que o projeto notebook foi entregue há tempos e o plano original era entregar notebook e Wi-fi, essa foi a motivação para mobilizar a equipe no projeto Wi-fi. 4) Contratação de Serviço de Conscientização em SI – justificativa + 1 mês, para conclusão de alinhamento ao procedimento que precede à assinatura do contrato. ***O Comitê lembrou que o projeto foi homologado e o status atual aguarda saldo para empenho.*** 5) Licenciamento Vmware, justificativa para aumento de + 2 meses, o projeto fora concluído com a efetiva contratação, mas a empresa não entregou por esse motivo foi rescindido o contrato, e para continuidade será necessária nova estimativa média para a seleção de fornecedores. ***O Comitê perguntou quando ocorreu a rescisão e quais as medidas tomadas, recomendou como ponto de atenção a data inicial do planejamento das contratações a fim de evitar prejuízo ao ano em exercício bem como ao planejamento do ano seguinte, e asseverou que na próxima reunião a TI deverá apresentar o planejamento para contratação de 2026 observando os prazos para efetiva contratação.*** O Sr. Arthur Samary, COINF, esclareceu foi oportunizado prazos legais para entrega, e também para a defesa da empresa na época da rescisão, na sequência, houve tentativa de fechar negócio com o 2º e 3º colocados do certame, mas ambos recusaram mediante o aumento de valor do software no mercado. ***Em conclusão, o Comitê negou a prorrogação de + 2 meses para o projeto, relembrando que não foi acatada a proposta de alargamento do prazo de 7 para 9 meses, sob o fundamento do aumento de prazo na fase de seleção dos fornecedores. Ademais, foi deliberado que a solicitação do aumento de + 2 meses na fase seleção de fornecedores, deve ser trazida na próxima reunião para análise, cumprindo á TI identificar onde estão os gargalos, para fins de atuação com vistas a resolvê-los.*** 6) Plataforma de Gerenciamento do Ciclo de Vida do Software, justificativa de aumento de prazo por + 2 meses, somente para alinhamento advindos de procedimentos que precedem à assinatura do contrato. 7) Contratação de Serviços Gerenciados de Detecção e Resposta à Incidentes de Segurança da Informação, justificativa para aumento de + 5 meses motivado pela saída da servidora designada, que foi movida da DISEG para CGTI e o quem assumiu o projeto precisa de algum tempo para alinhamento da trilha de aprendizado. O Sr. Davison Menezes, ETDP, indagou se a contratação é objeto de recomendação. Em resposta, o Sr. Wallace Ferreira, DISEG, informou que a contratação visa atender requisitos do PPSI, mas não resulta em obrigatoriedade. 8) Ferramenta de Enterprise Architecture (EA), foi apresentado a solicitação de aumento de + 3 meses sob a justificativa do aumento do escopo do projeto, visando o amadurecimento da gestão de conhecimento, organização documental, e a contratação do serviço de governança de TI. A Sra. Tânia Ribeiro, DIREX, perguntou se os novos servidores estão sendo alocados nas contratações. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, respondeu que grande

parte dos novos servidores foram alocados em sistemas e na infraestrutura da TI, por considerar risco as áreas de sistema e infra ficar condicionada a atuação de colaboradores, acentuou a questão de transição contratual. A Sra. Tânia Ribeiro, DIREX, salientou que é importante avaliar o impacto do quantitativo alocado nas unidades de sistema e infraestrutura, e rever a distribuição para cumprimento dos prazos das contratações. 9) Contratação do Suporte Red Hat, com proposta de aumento de + 1 mês, destacou que o Pregão está agendado para o dia 17/12/2025. 10) APM, solicitou aumento de + 4 meses, argumentou que o servidor responsável atuou em outra contratação com entrega priorizada (Contrato com a Gartner), que não alcançou finalização por questões orçamentárias. 11) Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC) e Serviço de Móvel Pessoal (SMP) + Tablets, justificativa para prorrogação de + 3 meses, o servidor responsável pelo projeto sofreu impacto com as ocorrências do contrato AVAYA. 12) Contratação de Links SD-WAN, justificativa de aumento por + 4 para o servidor atuar no projeto Wi-fi, explicado que o servidor responsável está com 3 contratações de alta complexidade. 13) Contratação do serviço de suporte técnico do robô de backup IBM TS4300 e a aquisição de fitas magnéticas LTO-8, com justificativa de aumento de + 3 meses motivado por necessidade de priorizar outras ações na área de segurança da informação. 14) Contratação de serviços de Outsourcing de impressão, justificativa de aumento de prazo por mais + 2 meses, conforme resolvido na apresentação do item 8, foi acordado a negativa para prorrogação de prazo para projetos com justificativa de aumento de prazo na fase de seleção dos fornecedores. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, passou a expor a justificativa para alteração de prazo da Contratação da ferramenta Canva Pro, Contratação Simplificada, destacando que o planejamento desta contratação não é responsabilidade da TI, e esclareceu a necessidade de + 3 meses para nova estimativa de prazo da seleção de fornecedores. O Comitê, por unanimidade dos presentes, aprovou as alterações de prazos das contratações, incluída as contratações simplificadas, parcialmente, destacando que a TI deverá se responsabilizar pelo cumprimento dos prazos, e que todas as contratação onde foi motivado a solicitação de aumento de prazo sob o fundamento do acréscimo de + 2 meses na fase de seleção de fornecedor, ficará prejudicada, devendo na próxima reunião ser trazido para análise, bem como o planejamento para as contratações do ano de 2026 com prazos estabelecidos. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, continuou a exposição da 6ª Revisão do PDTIC, com as propostas de alteração de prazos dos Projetos: 1) Remodelagem e aprimoramento do formulário eletrônico do e-Contratos; 2) Sistema de Conversão Automática das Bases de Dados em Formato Aberto; 3) IA de Patentes; 4) PDIA - Plano de Ação para o eixo Estratégico de Dados e Inteligência Artificial do PETIC; 5) Plano de Comunicação de TIC; 6) PPG - Plano de Ação para o eixo Estratégico de Processos e Governança do PETIC; 7) Procedimento (SPD) de Elaboração do PaPDTIC Anual; 8) Mapeamento de processos do Planejamento Estratégico de TIC – PETIC; 9) Mapeamento de processos do Planejamento Estratégico de TIC – PETIC; 10) Política de Dados e Acessibilidade; 11) Instrução de Trabalho de Snapshots no Storage; 12) Política de Gestão de Ativos; 13) Estudo da Migração das Aplicações e Serviços do INPI na Nuvem; 14) Desfazimento dos Mini-Desktops; 15) Política de Gestão de Resposta a Incidentes; 16) Implantação da Reestruturação da Comunicação do Avaya, destacando as proposições de aumento e diminuição de prazos decorrente de alinhamentos tratados em reunião do CSI e CGD, também desafio de ordem humana, como foi o caso de licença de servidor, e citou ainda projeto bloqueado que com a entrada dos novos servidores foi retomado. O Sr. Bernardo Benvindo, CGTEC, apontou que a alteração de prazo na Remodelagem e aprimoramento do formulário eletrônico do e-Contratos implica no não atendimento da entrega “Formulários eletrônicos de requerimentos iniciais do sistema de peticionamento e-Contratos remodelados” constante do Projeto “P 1.09: Programa de Otimização e Automação do Fluxo de Contratos” do Plano de Ação 2025 do INPI e que, portanto, tal entrega teria que ser reprogramada para o Plano de Ação 2026 obedecendo o novo prazo apresentado pela CGTI. O Comitê, debateu os esclarecimentos e recomendou à CGTI trazer para próxima reunião apresentação da alocação dos servidores para análise do cronograma de execução. Aprovadas as propostas de alteração de prazos dos projetos, por unanimidade dos presentes. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, prosseguiu exibindo inclusões de Contratações e Projetos no PaPDTIC 2026, Contratações: 1) Licenciamento Oracle Standard; 2) Serviço de implementação de automação do Fluxo de Contratos de Tecnologia para uso do BPMS; 3) Serviço de Gestão de Acessos Administrativos; 4) Sistema de Gestão Orçamentária; 5) VDI (HW e SW); 6) Ajustes nos sistemas para permitir a implementação do IPAS para IG. E os Projetos: 1) PI Digital (Notifica); 2) Rastreabilidade dos Dados do Titular INPI e Medidas Iniciais de Adequação à LGPD; 3) Integração dos Registros de Referência – ConectaGov; 4) Implantação do MDR; 5) Gestão de Qualidade

de Dados; 6) Política de Desenvolvimento de Inteligência Artificial; 7) Documentação dos Ativos de dados; 8) Gestão de Dados Não-Estruturados; 9) Implantação do Outsourcing de Impressão; 10) Implantação das Novas Licenças da Suíte de Escritório. **O Comitê, por unanimidade dos presentes, aprovou as inclusões das novas contratações e projetos no PaPDTIC 2026, com orientação para rever as entregas de dezembro para novembro.** O Sr. Marcus Vieira, CGTI, listou as 26 novas necessidades para inclusão no PaPDTIC 2026. Mediante apresentação invocou a Sra. Tânia Ribeiro, DIREX, atenção a existência de ações com início em dezembro de 2025, o que suscitou dúvida sobre a inclusão no PaPDTIC 2025 ou no PaPDTIC 2026, sugerindo alterar com a descrição mais clara de tudo que contratação e o que é projeto, para ser incluído no PaPDTIC, devido, observando o que foi previsto entregar em dezembro ser antecipado para novembro. **O Comitê, por unanimidade dos presentes, aprovou as inclusões das 26 novas necessidades, com recomendação de antecipação das entregas previstas em dezembro para novembro, e alinhamento dos projetos para avaliação de priorização das demandas de Marcas, para próxima reunião.** O Sr. Marcus Vieira, CGTI, anunciou as metas e ações estabelecidas para o PDTIC 2026. **O Comitê, por unanimidade dos presentes, aprovou as metas e ações do PDTIC 2026.** A Sra. Tânia Ribeiro, DIREX, solicitou atenção para na convocação da reunião seja acompanhada dos documentos que serão discutidos e envio prévio da apresentação. Nada mais havendo a ser deliberado, a reunião foi encerrada às 17:52h.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DA MOTTA VIEIRA**, Coordenador(a) Geral, em 30/12/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR HENRIQUE GOES SAMARY**, Coordenador(a), em 30/12/2025, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO SOARES TEIXEIRA BEMVINDO**, Coordenador(a) Geral, em 30/12/2025, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AREAS BURLANDY**, Coordenador(a) Geral, em 31/12/2025, às 06:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELSO DE SOUZA TCHAO**, Chefe de Divisão, em 31/12/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO**, Diretor(a) Executivo(a), em 31/12/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR GENU FARIA**, Coordenador(a) Geral, em 02/01/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LOPES LOURENCO**, Diretor(a) de Marcas Desenhos Industriais e Indicações Geográficas, em 05/01/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SORAYA SALES DOS SANTOS E SILVA**, Diretor(a) de Administração, em 06/01/2026, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVISON REGO MENEZES, Coordenador(a)**, em 06/01/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DANTAS RODRIGUES, Diretor(a)**, em 09/01/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1387549** e o código CRC **484B8417**.

Referência: Processo nº 52402.008420/2022-29

SEI nº 1387549